

ERRATA ao Edital n. 17/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, do Concurso Público de Provas – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, referente ao Edital de Convocação para os procedimentos de investidura, publicado no Diário Oficial n. 11.601, de 03 de setembro de 2024, páginas 139 a 144.

Onde consta:

“3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

...”

Passe a constar:

“3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargos da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.

...”

EDITAL n. 125/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, n. 119/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 26 de julho de 2024 e n. 120/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 30 de julho de 2024, e em cumprimento às decisões judiciais, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) constante no Anexo Único deste Edital e como consequência, as seguintes providências:

1. Anular, em definitivo, e em cumprimento de Decisão Judicial, Mandado de Segurança nº 1405272-77.2023.8.12.0000, Orientação CDJ PGE/MS/PP/N. 000260/2024, a parte em que a Candidata VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição n. 978514, restou “inapta” no Anexo II do Edital n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD - Resultado da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), publicado no Diário Oficial n. 11.114 - Suplemento, de 27 de março de 2023, pg 2.
2. Tornar definitiva e sem a cláusula sub judice, em cumprimento de Decisão Judicial, Mandado de Segurança nº 1405272-77.2023.8.12.0000, Orientação CDJ PGE/MS/PP/N. 000260/2024, a Classificação Geral Final da Candidata, VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA, divulgada por meio do Edital n. 123/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.591, de 21 de agosto de 2024, pg 58.
3. Anular, em definitivo, e em cumprimento de Decisão Judicial, Autos n. 1403601-19.2023.8.12.0000, Orientação CDJ PGE/MS/PP/N. 000230/2024, a parte em que o Candidato LUIDSON FIGUEIREDO SILVA, inscrição n. 955295, restou “inapto” no Anexo II do Edital n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, no resultado da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), publicado no Diário Oficial n. 11.114 - Suplemento, de 27 de março de 2023, pg 2. O candidato teve sua convocação para Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), tornada sem efeito por meio do Edital n. 120/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, devido seu pedido de desistência do Curso de Formação de Soldados – CFSD/PMMS, porém, realizou a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), conforme liminar no Mandado de Segurança Cível n. 1413449.93.2024.8.12.0000, apresentado no dia da prova de psicotécnico.

4. Incluir, em caráter *sub judice*, o candidato LUIDSON FIGUEIREDO SILVA, inscrição n. 955295, no Final de Fila, na relação da Classificação Geral dos Remanescentes do Concurso, nos Anexos I e II do EDITAL n. 123/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.591, de 21 de agosto de 2024, pg 58.
5. No Anexo I consta o Resultado Definitivo da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.
6. No Anexo II consta a situação dos candidatos no certame, com a Classificação Geral Final.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I EDITAL n. 125/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

Inscrição	Nome	Autos	Cargo	Resultado
978514	Vanessa Mendes Da Silva De Oliveira	-	CFSD/PM	APTO
955295	Luidson Figueiredo Silva (<i>Sub judice</i>)	1413449.93.2024.8.12.0000	CFSD/PM	APTO

ANEXO II EDITAL n. 125/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL

AC – Ampla Concorrência CN – Cotista Negro CI – Cotista Índio							
Inscrição	Nome	Pontuação	Condição	Cargo	Class.	Class. Cota	Reposicionamento
978514	Vanessa Mendes Da Silva De Oliveira	45	AC	CFSD/PM	138º		
955295	Luidson Figueiredo Silva (<i>Sub judice</i>)	45	CN	CFSD/PM	652º	77º	Final de fila

EDITAL n. 160/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos n. ° 1411062-42.2023.8.12.0000, tornam público, para conhecimento dos interessados, conforme segue:

1. Publicação da decisão referente à análise do Recurso Administrativo interposto por Pyetro dos Santos Mandaji Bressiani, proferida na data de 11 de março de 2024 e dada ciência ao requerente através de e-mail enviado em 11 de março de 2024: